



PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

PUBLICADO

Extrema, 01/11/2022

Decreto nº. 4.346

De 01 de Novembro de 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2022, utilizando parte do Superávit Financeiro por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

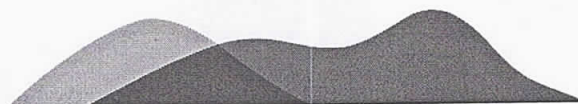
Artigo 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.526 de 08/03/2022, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 422.725,23 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha	3	Dotação	02001001.0412200151.043.44905100000
Órgão	02001	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade	001	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Função	04	- ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	- Administração Geral	
Programa	0015	- MELHOR GOVERNABILIDADE PARA EXTREMA	
Projeto	1.043	- Formalização de Convênio para Construção de Sede Própria – Polícia Civil	
Elemento	44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	264	- Transferência Especial da União	
Valor	R\$ 265.540,31		

Ficha	1,249	Dotação	02014001.2781200061.037.44905100000
Órgão	02014	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Unidade	001	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Função	27	- DESPORTO E LAZER	
Subfunção	812	- Desporto Comunitário	
Programa	0006	- MAIS ESPORTE PARA EXTREMA	
Projeto	1.037	- Construção de Quadras Poliesportivas, Campos de Futebol Praças de Esporte, Pista de Moto Cross e Atl	
Elemento	44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	292	- Alienação de Bens	
Valor	R\$ 47.883,95		

Ficha	1,249	Dotação	02014001.2781200061.037.44905100000
Órgão	02014	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Unidade	001	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Função	27	- DESPORTO E LAZER	
Subfunção	812	- Desporto Comunitário	
Programa	0006	- MAIS ESPORTE PARA EXTREMA	
Projeto	1.037	- Construção de Quadras Poliesportivas, Campos de Futebol Praças de Esporte, Pista de Moto Cross e Atl	
Elemento	44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	264	- Transferência Especial da União	
Valor	R\$ 93.153,32		

Ficha	1,249	Dotação	02014001.2781200061.037.44905100000
Órgão	02014	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Unidade	001	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	



Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0006 - MAIS ESPORTE PARA EXTREMA
Projeto 1.037 - Construção de Quadras Poliesportivas, Campos de Futebol Praças de Esporte, Pista de Moto Cross e Atl
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor R\$ 16.147,65

Artigo 2º - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 4.526 de 08/03/2022, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 5.003.688,79 (Cinco Milhões Três Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
Prefeito Municipal

